



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Rio Janeiro, 11 de novembro de 2021.

Ofício Nº 102/2021 – CT

Ao Comitê Brasileiro de Clubes

Ref.: Inclusão de itens na lista de referência EDITAL 9 CBC - Materiais Esportivos CBTE

Prezado(a) Senhor(a),

A Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, entidade que rege o Tiro Esportivo Olímpico no Brasil, ora denominada ENAD, informa e comunica ao CBC Clubes que, para execução dos projetos dos clubes nas modalidades do Tiro Esportivo, também serão aceitos como material esportivo os seguintes itens:

- a) Item 7 - Chumbinho - os chumbinhos da marca Rifle, além dos adicionados na ocasião RWS, JBS e Eley;
- b) Item 13 - Pratos - da marca Piatello (P.T.L), fabricado pela Usina Anchieta (CNPJ 57.505.240/0001-65), além dos já adicionados Laporte, CCI, Corsivia, Vivaz e Eurotarget.

Destarte, é importante antecipar que a Rifle é a única empresa brasileira a fabricar munições de alta precisão para armas de ar comprimido no Brasil. Dito isso, é importante destacar, que há pouco tempo, os chumbinhos fabricados pela Rifle, eram, tão somente, vistos como materiais de entrada para o mundo esportivo, muito utilizado por esportistas amadores e para treinamentos.

Contudo, o cenário de planejamento e desenvolvimento tecnológico da empresa surpreendeu a todos no último ano. Novas tecnologias foram implantadas e, atualmente, a Rifle dispõe seus materiais, especialmente os chumbos Rifle, entre os 4 melhores do mundo, utilizado em competições por atletas olímpicos e campeões mundiais, atestando assim a qualidade do produto.



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Por fim, destacamos que a empresa tem capacidade de entrega dos produtos no mercado nacional de forma imediata.

No que diz respeito à categoria dos pratos, a Usina Anchieta é a única empresa brasileira a fabricar pratos para o Tiro ao Prato Olímpico e, desde início de 2021, com a modernização de seu parque industrial, fornece pratos compatíveis com o que exige a Federação Internacional de Tiro Esportivo (ISSF) em suas especificações técnicas - mais precisamente no item 6.3.6 de seu regulamento, ou seja, 110 mm de diâmetro e 105 gramas.

Desta forma, é assegurado que este material apresenta qualidade similar aos pratos importados, porém com um custo muito mais acessível, não podendo esta Confederação deixar de indicá-lo e recomendá-lo na prática da modalidade, não havendo nada que impeça o seu uso em competições e treinamentos.

Atenciosamente,

Jodson Gomes Edington Jr.
Presidente CBTE